Exmo Senhor

**JACIR MIORANDO**

DD. Prefeito Municipal

 Na condição de Secretária de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de retroprojetor para as 9 salas de aula do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais da Escola Municipal Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin. Esses equipamentos servirão como uma ferramenta de configuração digital rápida e fácil, trazendo tecnologia e mais aprendizagem aos alunos. Facilitando o dia-a-dia de alunos e professores.

 **CONSIDERANDO**:

 1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa AFONSO SIGNOR apresentou orçamento menor.

 Solicito autorização para contratar com a empresaAFONSO SIGNOR, para fornecimento e instalação de retroprojetores na Escola Municipal Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin, no valor total de R$ 44.028,00 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais).

 Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 02 de Dezembro de 2020.

**................................................**

**Marcia Dametto**

 Secretária de Educação e Cultura

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020**

 **JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

 **CONSIDERANDO**:

 O interesse público;

 Que a EmpresaAFONSO SIGNOR apresentou orçamento menor.

**R E S O L V E**

 Dispensar licitação para contratar a Empresa AFONSO SIGNOR, para fornecimento e instalação de retroprojetores na Escola Municipal Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin, no valor total de R$ 44.028,00 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais)nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 02 de Dezembro de 2020.

 JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 **JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

 a) Modalidade - Dispensa de Licitação

 b) Número – 28/2020

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de retroprojetores na Escola Municipal Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin.

Água Santa RS, 02 de Dezembro de 2020.

 JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 **JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

1. Modalidade - Dispensa de Licitação
2. Número – 28/2020
3. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de retroprojetores na Escola Municipal Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin.
4. Valor: R$ 44.028,00 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais)
5. Fornecedor: AFONSO SIGNOR CNPJ: 94.741.022/0001-56
6. Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
7. Dotação orçamentária: 0701 44905233 00 00 1034 (2790)

Água Santa RS, 02 de Dezembro de 2020.

 JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

**PROCESSO 049/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2020**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 28/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de retroprojetores na Escola Municipal Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin, no valor total de 44.028,00 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais). Fornecedor: AFONSO SIGNOR, CNPJ: 94.741.022/0001-56. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 02 de Dezembro de 2020.

 JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal